



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.176, de 25 de novembro de 2011.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2012.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Itatiaiuçu para o exercício financeiro de 2012, no montante de R\$ 48.426.590,00 (Quarenta e oito milhões quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa reais) termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referentes aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do montante previsto nesta Lei;

II – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

Art. 3º Não se considera abertura de crédito suplementar a simples modificação das fontes de recursos das dotações, quando necessária ao ajuste da execução orçamentária.

Parágrafo único. As modificações de que trata o *caput* serão efetivadas por ato do Chefe do Poder Executivo e devidamente justificadas.

Art. 4º Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais normas aplicáveis à matéria.

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CENTRO - PABX/FAX: (31) 3572-1244
CEP 35.685-000 - ITATIAIUÇU - MG
CNPJ 18.691.766/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Art. 5º Integram a presente Lei os seguintes quadros:

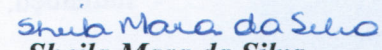
I - Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte; e

II - Quadro II – Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 25 de novembro de 2011.


Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal


Sheila Mara da Silva
Secretária de Administração e Fazenda


Ivan de Oliveira Gurgel
Diretor do Departamento de Orçamento e Planejamento


Natalie de Queiroz Alves
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC 090687-O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	FISCAL
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 53.387.090,00
1100.00.00 - Receita Tributária	R\$ 5.333.200,00
1200.00.00 - Receita de Contribuições	R\$ 0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	R\$ 964.500,00
1400.00.00 - Receita Agropecuária	R\$ 0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	R\$ 0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	R\$ 99.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	R\$ 46.811.540,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	R\$ 178.850,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 270.000,00
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	R\$ 270.000,00
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 35.799.425,80
(-) 9000.00.00 - Deduções da Receita Corrente	(R\$ 5.230.500,00)
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$ 48.426.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

QUADRO II – DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	FISCAL
01 – Legislativo Municipal	R\$ 1.125.674,28
02.001 – Governadoria Municipal	R\$ 830.274,00
03.001 – Secretaria de Admin., Finanças e Controle Interno	R\$ 4.178.496,80
04.001 – Administração da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	R\$ 9.259.046,00
05.001 – Secretaria de Assistência Social	R\$ 1.675.490,00
06.001 – Administração Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	R\$ 13.429.858,56
07.002 –Fundo Municipal de Saúde	R\$ 7.665.311,64
08.001–Secretaria de Transportes e Vias Públicas	R\$ 9.318.338,72
10.001-Guarda Municipal	R\$944.100,00
TOTAL GERAL	R\$ 48.426.590,00

Wml *cyro*
quero